

PORTARIA Nº 14/2021, de 07 de dezembro de 2021
INSTAURA PROCEDIMENTO DE AUDITORIA Nº 02/2021
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

Considerando a Resolução n. 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública e define o procedimento de auditoria como instrumento de fiscalização e apuração de eventuais irregularidades;

Fica instaurado o **PROCEDIMENTO DE AUDITORIA nº 02/2021** a fim de verificar todos os pontos de controle realizados junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, relacionados ao Contrato Termo nº 47/2018.

Fica a Divisão de Auditoria, bem como todos os membros a ela vinculados, responsáveis pela condução dos trabalhos. Fica estipulado o prazo de 180 dias para conclusão, prorrogáveis por igual período.

Autue-se. Registre-se.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública